AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Unidade Gestora do RPPS: **PREV-XANGRI-LÁ** CNPJ: **20.181.811/0001-43**	**Nº / ANO:** 12/2020 **DATA:** 11/02/2020
VALOR (R$): 630.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Características dos ativos:

Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

CNPJ: 10.740.658/0001-93

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b

JUSTIFICATIVA: Para o atual cenário de renda fixa, há as condições de juros baixos, economia em um ritmo aquém do esperado, e perspectiva de manutenção dos juros em 4,25%. Neste contexto, há espaço para para a valorização dos Imas. Aplicou-se em ativos de médio e de longo prazos (IMA-GERAL e IMA-B) que seguem em valorização, devido à perspectiva benigna para a inflação, e pela trégua na escalada do dólar.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Heloisa Alves da Rosa **CPF: 474.216.900-00** **ANBIMA / CPA-10 - 07/12/2020**	**Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 06/04/2021** 02/2020	**Responsável: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 06/04/2021**